

**PORTARIA Nº: 879/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização e auditoria das taxas de embarque das empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário situadas no Terminal Rodoviário do Município:

**Art. 1º-** Nomear os servidores, **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração (SEMAD), matrícula 6482; **JONATAS RODRIGUES DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Apoio (SEMIN), matrícula 7905, **STEFAN ANDRADE SANTOS**, Diretor do Departamento de Arrecadação, (SEMF1), matrícula 3803; para comporem, sob a presidência do Sr. **JONATAS RODRIGUES DE SOUZA**, a comissão de fiscalização com o objetivo de auditar e rever procedimentos administrativos para apurar as taxas de embarque das empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário no município, bem como possíveis perdas de arrecadação e/ou falhas no sistema de fiscalização.

**Art. 2º-** As empresas prestadoras de serviços no Terminal Rodoviário do Município deverão fornecer, quando solicitado, todas as informações pertinentes ao controle e prestação de contas das taxas de embarque no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

**Art. 3º-** A comissão emitirá um relatório conclusivo sobre os serviços realizados, bem como, poderá propor ações para melhoria da fiscalização e rotinas administrativas no que se refere às taxas de embarque.

**Art. 4º-** A conclusão dos trabalhos da comissão deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, em 07 de novembro de 2019, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

